

REQUERIMENTO Nº 173 , DE 2013

Assunto:- Requer informações à Secretária Municipal de Educação sobre número de alunos que são beneficiados com o transporte escolar do Município, diretamente ou por meio de veículo contratado.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso XI do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, instando S.Sa. para que se digne informar:

1. Qual o número de alunos que são assistidos pelo Transporte Público Escolar, informando por segmento educacional (CEI, EMEI, EMEF I, EMEF II, EJA, Ensino Médio)?
2. Do número de alunos assistidos, quantos são contemplados com a **“Carteirinha de Passe Escolar”** e quantos são contemplados pelo uso de frota contratada?
3. Quantos veículos são contratados anualmente para o serviço de transporte Escolar no município de Mogi Guaçu, especificando por tipo de veículo (Van, “Kombi”, ônibus, Micro-ônibus) e linhas que cada um percorre?
4. Qual a capacidade máxima permitida de transporte de alunos em cada veículo (modelos) contratado?
5. As “linhas” de transporte escolar contratadas possuem a presença de Monitores, especificando em quais delas existem?
6. Qual o valor anual que se despende com o Transporte Escolar no município de Mogi Guaçu?
7. Qual o valor do repasse anual que o Estado disponibiliza para o Município para o custeio do Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de ensino?

Sala “Ulysses Guimarães”, 24 de outubro de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
(“Alex Tailândia”)
Líder da Bancada do P.T.

Nº do Protocolo: 01789/2013